PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 196 de 20/10/1977

DECRETO Nº 2454/77
de 12 de outubro de 1977

O Prefeito Municipal de São José dos Campos no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, Ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr$ 71.800,00 (setenta e um mil e oitocentos cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

9	Deptº de Assuntos Sociais
9.20	Div. de Recreação e Lazer
9.20 - 08482472.45	Festividades e Comemorações
9.20 - 3140.00	Encargos Diversos.....71.800,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a redução parcial e na mesma importância da seguinte dotação:

8.10 - 08420201.01 - 4130.00.....15.000,00
8.10 - 08420201.01 - 4140.00.....10.000,00
8.10 - 08420202.25 - 3140.00.....7.000,00
8.40 - 08452152.04 - 3120.00.....30.000,00
8.40 - 08452151.25 - 4130.00.....9.800,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de outubro de 1977.

Edhardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e sete.

Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete

DA/JFS/alc.